



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Publicado por afixação em local público  
de costume Em 18 / 05 / 17

Secretário de Administração

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 084/2017.

Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.

**RONIVON DA SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere as Leis municipais n.º 971/2017 cominada com a 379/99 e.,

Considerando requerimento da servidora, na data de 15/05/2017.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora Sra. **Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional 03, admitida em 04/03/2002, Portadora do CPF 934.966.301-59, Férias Regulamentares, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2016 a 03/03/2017, as seguinte forma: 20 (vinte) dias de gozo de férias, a partir de 22 de maio de 2017.

**Parágrafo Único:** Será Designada a servidora **Clarice Cavalcante Cortez Mendonça**, Matrícula Funcional 247, Assessora Administrativa, portadora do CPF: 998.133.271-20, em Substituição para representar junto a Ouvidoria e Sala da Cidadania. A servidora ora designada não será remunerada pelas atribuições recebendo apenas o salário do cargo de origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 18 de maio de 2017.

-----  
**RONIVON DA SILVA MINGOTI,**

Presidente

Biênio 2017/2018

son, Silmar Aliendres dos Santos, Cícero Marques, Agnaldo Coelho de Oliveira, Edson Wisenfad e Joel João Dias para laborarem em regime de plantão de 12 x 36 durante o período de 08/05/2017 a 07/08/2017 com a finalidade de otimizar os serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**LEIA-SE:** Art. 1º. Designa os servidores Idemar Obando, Adirson Shneiders, Lúdio de Matos Vargas, Maurício Jacques, Alexandre José Frasson, Silmar Aliendres dos Santos, Cícero Marques, Agnaldo Coelho de Oliveira e Edson Wisenfad para laborarem em regime de plantão de 12 x 36 durante o período de 08/05/2017 a 07/08/2017 com a finalidade de otimizar os serviços executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, 05 de maio de 2017.

**PEDRO FERRONATTO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N° 032/2017**

**Data:** 1º de Maio de 2017

**SÚMULA:** Define Valores a serem pagos a substituições de *servidores que menciona, e dá outras providências.*”

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Itanhanga, Estado de Mato Grosso, Exma. Srª Suzana Bêss, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir valores a serem pagos a substituições de *professores no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) para cada período de aula de Matutino ou Vespertino*

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Itanhanga-MT, 01 de Maio de 2017

Suzana Bêss

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registre-se, Publique-se e Afixe

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ  
RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
PRESENCIAL N° 027/2017**

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-Mt, através da sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, torna público a **RETIFICAÇÃO** do resultado na Licitação tipo Pregão Presencial n° 027/2017, que teve como vencedora a empresa **MEGA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP – CNPJ: 04.386.936/0001-53.**

**ONDE SE LE:** A empresa sagrou-se vencedora para o item 02 com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Para o item 01 não compareceu nenhum interessado, restando-se fracassado.

**LEIA-SE:** A empresa sagrou-se vencedora para o item 01 com o valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Para o item 02 não compareceu nenhum interessado, restando-se fracassado.

Itanhanga-MT, 19 de maio de 2017.

**CAMILA BRUNA MORESCO**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 084/2017. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
DE FÉRIAS REGULAMENTARES E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA LEGISLATIVA N° 084/2017.**

**Dispõe sobre Concessão de férias regulamentares e, dá outras providências.**

**RONIVON DA SILVA MINGOTI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere as Leis municipais n.º 971/2017 cominada com a 379/99 e.,

Considerando requerimento da servidora, na data de 15/05/2017.

**RESOLVE,**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora Sra. **Maria Cristina Pereira Vieira**, matrícula funcional 03, admitida em 04/03/2002, Portadora do CPF 934.966.301-59, Férias Regulamentares, relativo ao período aquisitivo: 04/03/2016 a 03/03/2017, as seguinte forma: 20 (vinte) dias de gozo de férias, a partir de 22 de maio de 2017.

**Parágrafo Único:** Será Designada a servidora **Clarice Cavalcante Cortez Mendonça**, Matrícula Funcional 247, Assessora Administrativa, portadora do CPF: 998.133.271-20, em Substituição para representar junto a Ouvidoria e Sala da Cidadania. A servidora ora designada não será remunerada pelas atribuições recebendo apenas o salário do cargo de origem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 18 de maio de 2017.

**RONIVON DA SILVA MINGOTI,**

Presidente

Biênio 2017/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 016/2017**

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através de Pregoeiro designada, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 016/2017 foi vencedor a empresa, **RFL COM DE PROD DE HIGIENE E DESCARTAVEIS LTDA** ao valor global de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 19 de maio de 2017.

**TIAGO RODRIGO ZENKNER**

Pregoeiro

**LICITAÇÃO E CONTRATOS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 015/2017**

A Prefeitura Municipal de Jaciara - MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que, referente ao PREGÃO n.º. 015/2017 foram vencedoras as empresas **CIDADE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-EPP** ao valor global de R\$ 2.303.000,00 (Dois milhões trezentos e três mil reais) e **POSTO BOM FIM LTDA** ao valor global de R\$ 896.000,00 (Oitocentos e noventa e seis mil reais), conforme Relatório Geral de Sessões. Jaciara-MT, 19 de maio de 2017.

**TIAGO RODRIGO ZENKNER**

Pregoeiro